



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 06/11/2018 à 07/12/2018

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2823/2018

Humaitá/RS, 06 de novembro de 2018.

**ALTERA O PARÁGRAFO  
SEGUNDO DO ARTIGO 1º DA  
LEI Nº 2802/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 2802/2018, de 21 de agosto de 2018, passando a ter a seguinte redação.

§ 2º - O cargo de técnico de enfermagem irá substituir o cargo de auxiliar de serviços médicos, o qual passará a não mais existir a partir da realização de novo processo seletivo e/ou concurso público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a data de 21 de agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ**  
RS, aos seis dias do mês de novembro de  
2018.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*Vanessa Wegmann*  
Vanessa Wegmann

Secretária Municipal de Administração